

Processo nº: 1.101.524
Natureza: Denúncia

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Em atendimento à determinação do Procurador-Geral, Dr. Marcílio Barenco Corrêa de Melo (peça nº 71), encaminho os autos para que seja atestado o recolhimento do débito inscrito na Certidão de Débito nº 122/2024, emitida nos autos nº 1.101.524, com a emissão da respectiva Certidão de Quitação.

Na oportunidade, com a urgência que o caso requer, solicito o posterior retorno dos autos ao Ministério Público, para seja procedida a baixa restrição realizada junto ao Tabelionato competente.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2025.

Maria Carmem Reis Almeida de Castro – Coordenadora
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente)